

- Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Doce Morada  
Suplente: Roseli Regina de Freitas Lopes, em substituição a Celso José da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/03/2023.

(\* Republicada por incorreções no D.O Rio nº 10, pág. 31 de 28/03/2023.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DA PRESIDENTE**  
**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 520 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em especial o Art. 21, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/11482 de 30/03/2023,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 28 de março de 2023, na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no Auditório Meri Baran - CASS, foi eleito como **Substituto da Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS/RJ**, o Grupo Pela Vidda-GPV/RJ, representado por **Rene Monteiro de Almeida Junior** (usuário), com o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 21 do Regimento Eleitoral.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 28/03/2023.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA**  
**EXPEDIENTE DE 16.03.2023**

\*Processo nº: 09/000357/2023 - NAD nº 314/2023

- 1.OBJETO: Ressarcimento de despesa do servidor a disposição do município do RJ, lotado e em exercício na SMS/RJ no exercício de 2022.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 1.499,52 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Rosângela Cecília dos Reis Nunes

\*Omitido no D.O. Rio de 17.03.2023

09/000557/2022 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 293/2023  
Valor (R\$): 238.079,00  
Favorecido: TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

09/000604/2019 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho e Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº EMPENHO: 526/2021  
Valor (R\$) 46.917,53  
FAVORECIDO: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.

NAD: 295/2021  
Valor (R\$) 425.603,68  
FAVORECIDO: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**ATOS DA COORDENADORA**  
**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

**RESOLVE:**

nº 291 - Aposentar **SONIA HELENA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/174.261-8, com proventos proporcionais, na fração de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/03646 (S/SUBHUE/HMBR).

nº 292 - Aposentar **SANDRA MARIA DE VASCONCELLOS**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/303.341-2, com proventos proporcionais, na fração de 2.164/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/03653 (S/SUBHUE/HMCD).

nº 293 - Aposentar **ROSILENE MAGALHÃES CHAVES BRUNO**, Enfermeiro, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/231.520-8, com proventos proporcionais, na fração de 20/30 (vinte, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/03650 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-ALM).

nº 294 - Aposentar **MONICA DA SILVA RAMOS**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/208.196-6, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/03647 (S/SUBHUE/HMP).

nº 295 - Aposentar **MILENA PEREIRA MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.425-7, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/04058 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 296 - Aposentar **MICHEL RANGEL COSTA GUEDES**, Agente de Administração, Categoria Especial "C", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.815-5, com proventos proporcionais, na fração de 21/30 (vinte e um, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/03649 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-MOO).

nº 297 - Aposentar **ALINE DIAS GOMES**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.388-3, com proventos proporcionais, na fração de 21/30 (vinte e um, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/03648 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 298 - Aposentar **HAYDEE BARROS DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/238.019-4, com proventos proporcionais, na fração de 19/30 (dezenove, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/03651 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF).

nº 299 - Aposentar **FLAVIA PIRES ALCANTARA**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/252.450-2, com proventos proporcionais, na fração de 5.289/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/03652 (S/SUBPAV/CAP-2.2/DVS).

nº 300 - Aposentar **ALESSANDRA LUCIA MAIA DA SILVA**, Enfermeiro, 4ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/292.410-8, com proventos proporcionais, na fração de 3.431/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/04057 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CMILD).

nº 301 - Aposentar **ANTONIO CARLOS XAVIER PACHECO**, Médico Cirurgia Geral, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/142.220-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 016/2023 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 302 - Aposentar **CACILDA OLIVEIRA PACHÚ**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.966-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/63/000 632/2022 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 303 - Aposentar **CLÁUDIA FERREIRA SPERANDIO**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164.200-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 020/2023 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 304 - Aposentar **ERNESTINA FÁTIMA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/197.440-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 280/2022 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-NG).

nº 305 - Aposentar **ISIS DOS SANTOS MATOS FERREIRA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.342-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 002/2023 (S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS-MAA).

nº 306 - Aposentar **JOSÉ EDVALDO DE ARAÚJO**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/139.464-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 045/2023 (S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF).

nº 307 - Aposentar **LUCIANA SARTORI FILGUEIRAS**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/209.122-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/76/000 009/2023 (S/SUBHUE/IMNS).

nº 308 - Aposentar **MARCIA MARIA PAULO PIMENTEL MACHADO DUHAU**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/019.810-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 046/2023 (S/SUBPAV/CAP-1/UIS-MAV).

nº 309 - Aposentar **MARIA DO CÉO CASTRO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.089-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 356/2022 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC).

nº 310 - Aposentar **MARIA VITORIA RIBEIRO DE PINA**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.191-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 017/2023 (S/SUBPAV/CAP-5.1).

nº 311 - Aposentar **RICARDO LEITÃO PIMENTEL MACHADO**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/230.396-4, com proventos proporcionais, na fração de 12.259/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 229/2022 (S/SUBPAV/CAP-3.2/DVS).